

MINISTÉRIO DAS CIDADES SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900

Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br

Oficio n.º \$76 /2005-DENATRAN

Brasília, 13 de Julio de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor Diretor Gilberto Tadeu Vicente Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul Rodovia MS 80 Km 10 – Zona Rural – Saída para Rochedo Cep: 79114-000 Campo Grande - MS

Assunto: Integração do Município de Sidrolândia ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Sidrolândia no Estado do Mato Grosso do Sul, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires

Diretor

dent are